

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 2025010748

PERÍODO: 04/09/2025 A 24/09/2025

SESSÃO 04

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO

Às QUATORZE HORAS DO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (14:00 – 30/10/2025), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás - IPASVAL, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeado pela Portaria nº 70/2025, de 06 de maio de 2025 para proceder a abertura dos trabalhos do processo de **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025** cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL, LABORATORIAL, HOSPITALAR, ANÁLISES CLÍNICAS, ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS DE IMAGENS (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIAS E OUTROS) E DE DIAGNÓSTICO, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E PSIQUIÁTRICAS, EXCETO DE RECUPERAÇÃO DE USUÁRIOS DE ENTORPECENTES, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPASVAL-SAÚDE, PARA O ANO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E TABELA DE HONORÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E LABORATÓRIOS (ANEXOS II, III, IV, V, VI, E VII), RESPECTIVAMENTE E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL - PERÍODO DE 03/10/2025 A 29/10/2025**, conforme determinado no item 6.10. do Edital Regulador.

Procedeu-se o cadastramento na sessão dos seguintes interessados:

Documentação recebida fisicamente mediante protocolo.

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
SOS Resgate Assistência Médica LTDA - Climed	86.981.750/0001-07
Centro Médico Radiológico Digital Face	41.544.954/0001-42
CEME - Complexo de Especialidades Médicas Metropolitano	17.621.136/0001-11
Hospital do Cerrado	03.342.270/0001-79
Clínica Plenitude - Saúde Integrativa	53.337.954/0001-50
Nossa Clínica Centro Médico e Diagnósticos	42.109.657/0001-31

Nenhum interessado se fez presente na sessão.

No início da sessão foram submetidos aos presentes as documentações que foram encaminhadas via protocolo em envelopes lacrados recebidos na Diretoria Administrativa, conforme item 3 do Edital regulador.

Após a conferência foram rubricados os envelopes protocolados.

Em função da tipicidade do processo e em cumprimento ao exposto no artigo 17, §5º, da Lei n. 14.133/2021 a sessão foi gravada e será anexada ao processo.

As documentações serão submetidas à avaliação e julgamento e o resultado será comunicado posteriormente aos licitantes via e-mail e Portal Transparência.

Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Valparaíso de Goiás/GO, 30 de outubro de 2025.



JÉSSICA APARECIDA SILVA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Contratação.

/



MÁRCIA GOMES DA CRUZ
Membro



LÍLIAN MONTEIRO MENDES

Equipe de Apoio



JULIANA OLIVEIRA ALVES

Fiscal de Contratos